

Lei n.º 686 de 12 de julho de 1993

"Autoriza gastos com transporte de mudanças"

A Câmara Municipal de Ipoméia, Estado de Goiás,
aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal au-
torizado a efetuar gastos com o transporte de mudanças de perso-
as comprovadamente correntes.

Art. 2.º Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, aos 12 dias do mês de
julho de 1993

Leus
Lamais Chedroqui Rosac
Prefeita Municipal

Alcides
Dr. Lamais Chedroqui Rosac
Proc. Geral do Município